Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Educação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

NORMATIZAÇÃO ESTÁGIO EM ENSINO

"O Estágio em Ensino é parte integrante na formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, a qualificação do ensino de graduação, e será obrigatório para todos os estudantes bolsistas do Programa" (Art. 12 – Regimento Interno do PPGE).

EDU 776 – Estágio em Ensino I (15h)

EDU 777 – Estágio em Ensino II (30h)

ORIENTAÇÕES

- Facultativo para aqueles bolsistas que tiverem experiência de ensino superior comprovada;
- O estudante em Estágio em Ensino não poderá, em nenhum caso, assumir a totalidade das atividades de ensino que integralizam a disciplina em que atuar;
- O Estágio será desenvolvido em atividades de Ensino cujo conteúdo programático tenha afinidade com a área de pesquisa do pós-graduando;
- As atividades de Estágio em Ensino serão supervisionadas por um professor do programa, preferencialmente o professor-orientador do trabalho de dissertação do estagiário;
- A atuação do aluno no Estágio em Ensino limita-se apenas a auxílio ao professor, cabendo a este a integral responsabilidade pelo planejamento e execução da disciplina;
- Poderão atuar simultaneamente em uma disciplina mais de um estudante do Programa.

ATIVIDADES

Será considerado Estágio em Ensino a participação em atividades didático-pedagógicas na graduação, tais como:

a) ministrar aulas teóricas e práticas sob supervisão do professor;
b) aplicar métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido, seminários, minicursos, com supervisão do docente da disciplina;
c) elaborar, sob a supervisão do docente da disciplina, material didático pertinente;

d) participar em processos de avaliação referendada pelo professor responsável;
e) coorientar trabalhos de conclusão de curso (TCC);
f) participar como membro de bancas de TCC.

PLANO DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO

- A matrícula na disciplina deverá ser acompanhada de um plano detalhado de atividades para o aluno de Pós-graduação, elaborado em conjunto com seu orientador e o professor responsável pela disciplina;
- O plano de atividades do Estágio em Ensino deverá conter os seguintes itens: título da atividade; carga horária; descrição das atividades e cronograma;
- Esse plano deve ter anuência do: orientador, professor responsável pela disciplina, Coordenação do Programa;
- A supervisão e avaliação do estagiário serão realizadas pelo orientador, em conjunto com o professor responsável pela disciplina;
- O estudante, ao concluir o Estágio, deverá elaborar relatório contendo a especificação da carga horária dedicada a cada atividade desenvolvida e uma avaliação do professor responsável pela disciplina de graduação sobre os resultados alcançados no Estágio em Ensino, com ciência do professor orientador.